

PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional Federal da 5ª Região PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00443/2012

13/06/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal e, considerando o que consta no ajuste celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e a Fundação Carlos Chagas e, ainda, com fundamento no Capítulo XVII, item 2, do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2007, Seção 3, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato classificado em 14º lugar, DIEGO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE PARISIO, habilitado em Concurso Público, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Administrativa, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, conforme a Lei nº 11.416/06, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, de que trata o Ato nº 421, de 05 de junho de 2012, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 5ª Região de 06/06/2012, e publicado em 07/06/2012, conforme o art. 3º, caput, da Resolução nº 29, de 26/10/2011, deste Tribunal, em razão de desistência expressa do referido candidato.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA PRESIDENTE